



EDITAL N.º 12/2024
TOLERÂNCIA DE PONTO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que**, a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no passado dia 27 de março, deliberou conceder **tolerâncias de ponto** ao pessoal da Câmara Municipal, durante a ***tarde de amanhã, dia 28/3 (quinta-feira)*** e no próximo dia ***1 de abril (segunda-feira de Páscoa)***.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 27 de março de 2024

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto